



Blumenau, 26 de abril de 2024.

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR DE COMPRAS – Sala K 205

Assunto: Solicita abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação de serviço de manutenção corretiva e calibração nos equipamentos: Banho Criostático, Herzog, modelo RL6 CH, nº de série Z05001 (LAC-016) e Analisador de Ponto de Entupimento, Herzog, modelo HCP 842, nº de série 18420302 (LAC-015).

Unidade Administrativa: Laboratório de Análises de Combustíveis – LAC-FURB.

Ordenador de Despesa.: Instituto FURB – Daniel Agostini Neto – PCC-325-0

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento serviço de manutenção corretiva e calibração no equipamento: Banho Criostático, Herzog, modelo RL6 CH, nº de série Z05001 (LAC-016).

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição Completa dos Itens	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	37817	1	valor	Valor total pago por mão de obra em serviço de manutenção de máquinas e equipamentos realizado por pessoa jurídica – Manutenção corretiva e calibração – Herzog Banho Criostático e Ponto de Entupimento.	9.800,00

2. SITUAÇÃO ATUAL

Em um laboratório de prestação de serviço e pesquisa, o equipamento: Banho Criostático, Herzog, modelo RL6 CH, nº de série Z05001 (LAC-016), desempenha um papel crucial na análise de amostras de combustíveis e biocombustíveis, pois é necessário para refrigerar o sistema de ponto de entupimento Herzog, modelo HCP 842, nº de série 18420302 (LAC-015), podendo chegar a -80 °C.

Os referidos equipamentos estão inoperantes, aguardando visita técnica para reparo e calibração.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deste serviço, se justifica, em função de que, o Laboratório de Análises de Combustíveis (LAC/FURB) foi vencedor do Pregão Eletrônico 28/2023 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e irá prestar serviços de coleta, transporte e análises químicas para monitorar a qualidade do óleo diesel A e biodiesel nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, no âmbito do PMQBio (Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel). O contrato é de um ano, prorrogável por até 10

anos. Os equipamentos serão utilizados para realização de ensaios físico-químicos, para atestar a qualidade do óleo diesel A e biodiesel.

Os equipamentos são da marca HERZOG, e a empresa Pensalab Equipamentos Industriais S.A., é a representante exclusiva no Brasil para equipamentos, manutenções, peças e consumíveis. Por este motivo solicita-se que o processo seja por inexigibilidade.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deve atender as seguintes características:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas vigentes, bem como em plena conformidade com as características e especificações descritas em sua Proposta Comercial, quando solicitado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias.
- b) Os serviços deverão ser executados nas dependências do Laboratório de Análises de Combustíveis, Campus 2 da FURB, situado na Rua São Paulo, 3250, salas I-007 e/ou I-504);
- c) Ao finalizar o serviço, emitir certificado de manutenção corretiva e certificado de calibração.

5. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos** após a efetiva realização do serviço, desde que o referido serviço seja aprovado pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).
- b) O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).
- c) Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau – SC, nº 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.
- d) Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4º da IN 1234/2012, (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detém imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado possui exclusividade de fornecimento do serviço de manutenção corretiva e calibração nos equipamentos: Banho Criostático, Herzog, modelo



RL6 CH, nº de série Z05001 (LAC-016) e Analisador de Ponto de Entupimento, Herzog, modelo HCP 842, nº de série 18420302 (LAC-015), no Brasil.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total, para aquisição das peças, será de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vislumbra-se que o valor do serviço seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 15.050/2023 e regulamentações internas da FURB, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,



agostini
Eu concordo com os
termos definidos por
minha assinatura
neste documento
Blumenau/SC
2024.04.26 13:53:
41-03'00'

Daniel Agostini Neto
Diretor do Instituto FURB
Ordenador de Despesas

